



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 90/2022

Estação de Tratamento de Esgoto Nova Belém

Japeri / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar – Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A responsabilidade da ETE está sendo tratado no processo de Bens Reversíveis da Concessionária Águas do Rio, cujo o número é 220007/002807/2021.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Japeri
Endereço	Rua São José nº 561
Bairro / Local	Nova Belém
Serviço Fiscalizado	Sistema de Tratamento de Esgoto
Data da Inspeção de Campo	26 de outubro de 2022

4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever, detalhar as condições técnicas, verificação dos procedimentos, processos de funcionamento dos equipamentos e as etapas por ela desenvolvida, para o tratamento do esgoto da região.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Ainda, em cumprimento ao Art. 2º da Deliberação AGENERSA nº 4216/2021, por meio do Processo SEI 22/0007/000250/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise, obtenção de informações, dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria não teve o acompanhamento de nenhum representante do município e tão pouco da Concessionária.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designados pela AGENERSA:

- Luiz Henrique Vieira Silva – Engenheiro;
- Luiz Alfredo Pereira Pinto – Engenheiro.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Período: 26/10/2022 (quarta-feira)

Manhã: Vistoria Estação de Tratamento de Esgoto Nova Belém, Japeri

8. DESCRIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Conforme informações colhidas com moradores do local, a ETE nunca operou. Atualmente está abandonada. O Sistema de Tratamento que seria utilizado era o de Lodos Ativados, em Batelada. Esse Sistema utiliza apenas uma unidade de tratamento, onde é introduzido o efluente do tratamento preliminar. Nesta unidade, transcorrem todas as ações necessárias para promover o tratamento em ciclos sucessivos de durações determinadas. O retorno de lodo ativado é dispensável pela simples razão que a biomassa não necessita voltar ao reator biológico, posto que se mantém sempre em seu interior, onde no momento adequado ocorre sua sedimentação e posterior mistura com o líquido em um ciclo futuro.

Os ciclos de operação supracitados são Alimentação, Reação, Sedimentação e Remoção do Efluente. Neste processo é encontrado aerador(es) flutuante(s) e vertedor flutuante para descarte do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

efluente ligado a tubulação móvel que o acompanha. As válvulas de entrada e saída são importantes nesta operação do tratamento, como mostra a figura abaixo. Toda esta operação é automatizada.

Abaixo, seguem fotos que mostram o estado Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).



Foto 1 – Vista frontal



Foto 2 – Vistas lateral esquerda e de fundos (externas)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 3 – Vista lateral esquerda (interna)



Foto 4 – Vista lateral direita (externa)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 5 – Vista frontal (interna)



Foto 6 – Poço de visita



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 7 – Poço de bombeamento



Foto 8 – Vista frontal (interna)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 9 – Poço de visita

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi citado anteriormente, a Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Belém está abandonada. Conforme informações dos moradores do local, a unidade nunca funcionou.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, a CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em, 17/11/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Elaborado por:

Eng. Luiz Henrique
Assistente/CASAN
ID: 5132859-3

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Assistente/CASAN
ID: 5132866-6

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0